



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 24/2017

Dispõe sobre aprovação de Propostas Voluntárias do Órgão Gestor de Assistência Social de Franca para Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Especial, por meio de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do SICONV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando o Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007 que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contrato de repasse;

Considerando a Portaria Interministerial CGU MF/MPOG nº 424/2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017 que altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Considerando as Orientações Gerais dos Programas SICONV;

Considerando as propostas voluntárias apresentadas pelo Órgão Gestor da Assistência Social do município de Franca para Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Especial;

Considerando a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2017;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar as seguintes Propostas Voluntárias de **Construção, Reforma ou Ampliação de Equipamentos Públicos** para Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Especial, por meio de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do SICONV :

I – **Reforma e ampliação** do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Região Norte;

II - **Reforma** do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Região Leste;

III – **Reforma** do local de execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Abrigo Provisório, executado pela Entidade Casa de Acolhida Filhos Prediletos;

IV – **Construção** do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.

ARTIGO 2º – Aprovar as seguintes Propostas Voluntárias de **Aquisição de Bens** para Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Especial, por meio de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do SICONV:

I – 02 veículos tipo GOL para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do município;

II – 01 veículo tipo GOL para atender as necessidades dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município.

ARTIGO 3º – As Propostas Voluntárias apresentadas serão inseridas no SICONV pela Secretária de Ação Social de Franca e dependem ainda de aprovação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

ARTIGO 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 26 de junho de 2017.


Ernestina Maria de Assunção Cintra
Presidente do CMAS